

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEMTRAS.**

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas – Avenida Sergio Henn, 838 – Bairro Aeroporto Velho, às nove horas, reuniu-se a Sr.^a Presidente da Comissão de Avaliação Técnica e demais membros designados pela Portaria nº 057/2023 – GAP/SEMTRAS de 03/08/2023, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº13.019/2014, e subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº609/2017, divulgar o resultado preliminar da análise dos projetos relativos a Chamada Pública nº 002/2023 - SEMTRAS, que tem como objeto CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE OFERTAM SERVIÇOS VINCULADOS A TIPIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, conforme Edital. Ato contínuo, a Sr.^a Presidente da Comissão procedeu as respectivas análises, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		PONTUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTARÉM – APAE	Item A – 4,0 Item B – 2,0 Item C – 2,0 Item D – 2,0 Pontuação Máxima - 10,0
2	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM-ADEFIS	Item A – 4,0 Item B – 2,0 Item C – 2,0 Item D – 2,0 Pontuação Máxima – 10,0

Conforme o quadro acima, as instituições ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTARÉM – APAE; ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM-ADEFIS; alcançaram a mesma nota em todos os itens de avaliação. Ato contínuo, a comissão decidiu a ordem de classificação do certame através dos critérios estabelecidos na alínea “d” do item 7.3 do edital, considerando a primeira colocada a entidade com mais tempo de constituição. Destacamos que as entidades participantes entregam tanto o projeto como a documentação de habilitação; não sendo necessário, abrir prazo para a entrega da documentação de habilitação. Neste ato abre-se o prazo para interposição de recurso de resultado, encerrando-se dia 26-10-2023 às 14:00, para o resultado final. Às 10 horas a Sr.^a Presidente da Comissão de Avaliação Técnica deu por encerrada a sessão de resultado da análise dos projetos, tendo sido lavrada a presente ata, lida e assinada pelos membros da Comissão.

Alinny Lobato dos Santos
ALINNY LOBATO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Marlen Ribeiro Rego
MARLEN RIBEIRO REGO
1º Membro

Jozimara Pereira Costa Damasceno
JOZIMARA PEREIRA COSTA
DAMASCENO
2º Membro